Emendas parlamentares e a relação dos controles internos com o Tribunal de Contas

Pedro Henrique Azevedo

Auditor de Controle Externo — TCE/MG

@pedrohmazevedo

As opiniões e posições constantes nessa apresentação revelam a minha interpretação particular quanto aos temas aqui tratados, não correspondendo (e nem vinculando), necessariamente, aos entendimentos dos Tribunais de Contas ou de outros órgãos de controle.

PF faz operação contra desvio de emendas; suspeitos são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro

Agentes cumprem 42 mandados em Pernambuco, B
Fernando Bezerra Coelho e o deputado Fernando Fil

MPF: AÇÕES CONTRA DESVIOS DE EMENDAS PARLAMENTAS, CRIME ORGANIZADO E GARIMPO ILEGAL

Operação conjunta do MPPE e Polícias tem como alvo grupo criminoso suspeito de desviar recursos de emendas parlamentares de Ipojuca

Inquéritos sobre desvios de emendas seguem o rastro do dinheiro

Emendas parlamentares para obras em escolas entram na mira do STF após prisão de Thiago Rangel

PONTO DE CONTROLE

A pergunta central

01

Quem indicou o recurso?

02

Quem recebeu?

03

Para qual finalidade?

04

Como fiscalizar a execução?

O que são emendas parlamentares?

São propostas de **alteração** ao orçamento público.

Na prática, permitem ao Legislativo influenciar a alocação de recursos dentro da LOA.

1. São apresentadas durante a discussão do orçamento.
2. Podem indicar obras, serviços, ações ou transferências.
3. Devem respeitar regras constitucionais e legais.

MAPA DA SEÇÃO

Tipos de emendas

As emendas parlamentares são agrupadas conforme quem as apresenta e qual papel exercem no processo orçamentário.

1 Individuais

Apresentadas por parlamentar, geralmente vinculadas a demandas locais ou setoriais.

2 Bancada

Propostas coletivamente por bancada estadual ou distrital, com interesse regional.

3 Comissão

Ligadas à área temática de comissão permanente do Poder Legislativo.

4 Relator

Devem corrigir ou ajustar a proposta, sem distribuição opaca de recursos.

MODALIDADE

Emendas individuais

São emendas apresentadas por **um parlamentar**, dentro dos limites do processo orçamentário.

Costumam conectar o orçamento a demandas territoriais ou setoriais identificadas pelo mandato.

1. A autoria deve ser identificável e pública.
2. O destino precisa estar ligado a uma finalidade legítima.
3. A execução exige rastreabilidade do recurso até o beneficiário final.

MODALIDADE

Emendas de bancada

São propostas coletivas da bancada, voltadas a um interesse regional comum.

01

Autoria coletiva

Partem da bancada estadual ou distrital, não de um parlamentar isolado.

02

Finalidade regional

Devem refletir prioridade compartilhada e justificável para o território.

03

Ponto de atenção

Evitar que virem soma informal de interesses individuais sem transparência.

EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Formas de transferência

Finalidade definida

O recurso nasce vinculado a um objeto específico.

- Exige clareza sobre a entrega esperada.
- Facilita o controle do plano e do resultado.

Transferência especial

O repasse vai diretamente ao ente beneficiário.

- É conhecida como emenda Pix.
- Demanda rastreabilidade financeira reforçada.

FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

Quando o beneficiário é Estado ou Município

A emenda individual impositiva pode seguir dois caminhos com **níveis distintos de vinculação**.

CAMINHO 1

Transferência especial

Independe de convênio

Pertence ao ente federado

Aplicação em áreas finalísticas

CAMINHO 2

Finalidade definida

Vinculada à programação da emenda

Exige objeto e plano de execução

Controle acompanha a finalidade

TIPO DE TRANSFERÊNCIA

Finalidade definida

O recurso é vinculado a um **objeto específico** desde a origem.

1

Objeto claro

A emenda deve indicar o que será financiado e qual finalidade pública será atendida.

2

Plano de execução

O instrumento deve permitir acompanhar etapas, prazos e responsáveis.

3

Resultado verificável

A fiscalização compara o gasto realizado com a entrega prometida à população.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA

Transferência especial

É o repasse direto ao ente beneficiário, conhecido como **emenda Pix**.

01

Conta específica

O recurso deve ser segregado para permitir identificação clara da movimentação.

02

Sem conta de passagem

Evitar mecanismos intermediários que dificultem seguir o dinheiro público.

03

Beneficiário final

A fiscalização deve alcançar quem efetivamente recebeu ou executou o recurso.

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Impositividade não é absoluta

Obrigatória não significa **automática**.

A execução da emenda depende de condições técnicas, legais e de controle.

1

Viabilidade técnica

O objeto precisa ser executável e compatível com a política pública.

2

Regularidade documental

Plano, beneficiário e instrumentos devem estar formalmente adequados.

3

Transparência

Origem, destino e uso do recurso precisam ser rastreáveis.

SÍNTESE DA DISCUSSÃO

O ponto de equilíbrio

Emendas parlamentares podem ser legítimas quando combinam **interesse público**, transparência e controle.

01

Finalidade pública

O recurso deve atender necessidade real, compatível com a política pública.

02

Rastreabilidade

Origem, destino, beneficiário e uso do dinheiro precisam ser verificáveis.

03

Controle contínuo

A fiscalização deve ocorrer antes, durante e depois da execução.

ART. 166, § 3º

Requisitos constitucionais

A emenda deve caber no **planejamento público**, e não apenas existir como autorização formal.

PPA

Diretrizes e objetivos

A despesa precisa dialogar com o planejamento de médio prazo.

LDO

Prioridades e metas

A execução deve respeitar as prioridades definidas para o exercício.

LRF

Conformidade

Compatível é a despesa que não infringe esses instrumentos.

ART. 166, § 3º

Requisitos constitucionais

A emenda deve apontar **de onde sairá o dinheiro**, em regra por anulação de despesa.

REGRA

Anulação

O acréscimo em uma ação exige redução em outra dotação.

PROTEÇÕES

Exclusões

Pessoal, serviço da dívida e transferências constitucionais são preservados.

CONTROLE

Origem importa

Fonte inadequada pode gerar irregularidade formal desde a aprovação.

LEI 4.320/1964

Requisitos legais: art. 33

Nem toda emenda ao orçamento é admissível: a lei impõe **vedações objetivas**.

01 **Custeio**

Não alterar dotação de custeio, salvo inexatidão comprovada.

02 **Obra**

Não iniciar obra sem projeto aprovado pelos órgãos competentes.

03 **Serviço**

Não criar despesa para serviço não previamente instituído.

04 **Auxílios**

Não superar limites fixados para auxílios e subvenções.

II) DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**	**%**
DESPESAS CORRENTES	**31.301.950,07**	**75,98%**
Pessoal e Encargos Social	16.507.358,59	40,07%
Juros e Encargos Sociais	60.000,00	0,15%
Outras Receitas Correntes	14.734.591,48	35,76%
DESPESAS DE CAPITAL	**9.898.049,93**	**24,02%**
Investimentos	9.398.049,93	22,81%
Amortização de Dívidas	430.000,00	1,04%
Reserva de Contingência	70.000,00	0,17%
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**41.200.000,00**	**100%**

MARCO NORMATIVO RECENTE

LC 210/2024

A lei complementar reforça a disciplina de **proposição e execução** das emendas.

O foco prático é tornar o ciclo da emenda mais identificável, registrável e controlável.

1

Proposição

A indicação deve permitir identificar autoria, objeto e finalidade pública.

2

Execução

A aplicação dos recursos deve seguir regras que permitam acompanhamento técnico.

3

Transparência

Informações sobre autores, beneficiários e instrumentos devem estar disponíveis ao controle.

LINHA DO TEMPO DO STF

STF: 2021 e 2022

2021

Suspensão cautelar das emendas de relator

- O STF interrompeu a execução das RP9 diante da falta de transparência.
- O debate passou a girar em torno de publicidade, autoria e beneficiários.

2022

Inconstitucionalidade do “orçamento secreto”

- O Tribunal considerou incompatível a execução opaca das emendas de relator.
- A decisão reforçou a exigência de dados claros, públicos e rastreáveis.

LINHA DO TEMPO DO STF

STF: 2024

2024

O foco se amplia para **emendas Pix**, transparência e rastreabilidade financeira.

A discussão deixa de mirar apenas o orçamento secreto e passa a alcançar novas formas de execução.

1

Emendas Pix

Transferências especiais entram no centro do controle judicial.

2

Transparência

Autor, beneficiário, objeto e destino precisam estar identificáveis.

3

Contas específicas

A segregação financeira passa a ser peça essencial da rastreabilidade.

LINHA DO TEMPO DO STF

STF: 2025 e 2026

O foco passa da decisão abstrata para a **implementação prática** da transparência.

2025	Plano homologado	O STF valida medidas para dar publicidade, rastreabilidade e controle às emendas parlamentares.
2025	Auditorias reforçadas	TCU, CGU e órgãos de controle passam a ter papel central na verificação da execução e dos beneficiários.
2026	Regras locais	Estados e municípios devem seguir padrões de transparência, contas específicas e vedação a saques em espécie.

EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA

Novos requisitos do STF

A transparência precisa ser **comprovável**, não apenas declarada.

01

Autor

Identificar quem indicou a emenda e qual foi a origem política do recurso.

02

Beneficiário final

Permitir saber quem recebeu, executou ou foi diretamente favorecido pelo gasto.

03

Plano de trabalho

Explicitar objeto, metas, etapas, prazos e justificativa da aplicação do recurso.

04

Conta específica

Segregar os valores para facilitar o rastreamento financeiro da execução.

CONTROLE EXTERNO

Nota Recomendatória 01/2025

A Atricon e entidades parceiras orientam uma fiscalização mais **padronizada e preventiva** das emendas.

A nota aproxima os Tribunais de Contas das novas exigências de transparência, rastreabilidade e controle material.

1

Atuação coordenada

Estimula critérios comuns de fiscalização entre os órgãos de controle externo.

2

Rastreabilidade

Reforça a identificação de autoria, destino, objeto e beneficiário final.

3

Prevenção

Prioriza acompanhamento tempestivo, antes que a irregularidade se consolide.

RECOMENDAÇÕES AOS TCS

O que a Nota propõe aos TCs?

A Nota orienta os Tribunais de Contas a transformar transparência em **rotina de fiscalização**.

01

Atos normativos

Editar ou atualizar regras próprias para acompanhar emendas e transferências especiais.

02

Contas específicas

Exigir segregação financeira para seguir o recurso da origem ao beneficiário final.

03

Auditorias

Planejar fiscalizações por risco, materialidade, relevância e oportunidade.

NORMA LOCAL DE CONTROLE

IN 200/2025 do TCE-PR

A instrução normativa organiza a **transparência das emendas** no âmbito fiscalizado pelo TCE-PR.

OBJETO DA NORMA

Estabelecer parâmetros para divulgar, acompanhar e fiscalizar emendas **estaduais e municipais**.

Permite controle antes da execução e não apenas após a despesa.

1 **Emendas estaduais**

Identificação de autoria, beneficiário, objeto e valor destinado.

2 **Emendas municipais**

Observam publicidade, rastreabilidade e registro acessível.

3 **Divulgação prévia**

Dados essenciais disponíveis para controle interno, externo e social.

IN 200/2025 DO TCE-PR

Dados mínimos exigidos

A divulgação prévia deve permitir saber **quem indicou, quem recebe e para quê** o recurso será usado.

01 **Autor da emenda**

Identificação do parlamentar, bancada ou órgão responsável pela indicação.

02 **Beneficiário**

Ente, entidade ou destinatário final previsto para receber ou executar o recurso.

03 **Valor**

Montante indicado, empenhado, transferido ou executado, conforme a etapa.

04 **Objeto**

Finalidade pública, ação, obra, serviço ou aquisição que será financiada.

05 **Forma de execução**

Instrumento, modalidade de transferência e etapa em que o recurso se encontra.

06 **Rastreabilidade**

Conta específica, movimentações e registros que permitam seguir o dinheiro.

Irregularidades formais

Alguns problemas aparecem antes mesmo de discutir fraude: são falhas de **legalidade e aderência**.

01 **Origem dos recursos**

Uso de fonte inadequada ou anulação incompatível.

02 **Obra sem projeto**

Dotação para obra sem aprovação técnica prévia.

03 **Serviço não criado**

Recurso para serviço ainda não instituído regularmente.

04 **Alteração indevida**

Mudança sem crédito adicional ou realocação orçamentária.

EXECUÇÃO

Desvio de objeto

O risco surge quando o crédito aprovado para uma finalidade é usado para **outro objeto**.

NA EMENDA

Objeto indicado

“Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social”.

NA EXECUÇÃO

Uso diferente

O recurso é empenhado ou pago para finalidade distinta da indicação original.

PAPEL DO CONTROLE INTERNO

Controlador interno: início

Por onde começar quando há muitas emendas a fiscalizar?

01

Materialidade

Priorizar valores mais expressivos e maior impacto financeiro.

02

Relevância

Observar áreas sensíveis, como saúde, educação e assistência.

03

Risco

Mapear sinais de opacidade, beneficiários frágeis ou execução atípica.

04

Oportunidade

Agir no momento certo, antes que a irregularidade se consolide.

PRIORIZAÇÃO DO CONTROLE

Materialidade e relevância

Na fiscalização, a pergunta inicial é: **por onde começar?**

Materialidade

Qual é o **peso financeiro** da emenda?

- Priorizar valores altos ou grande volume de repasses.
- Observar concentração de recursos em poucos beneficiários.

Relevância

Qual é a **sensibilidade pública** da despesa?

- Dar atenção a saúde, educação e assistência social.
- Considerar impacto social, urgência e exposição institucional.

PROJETO DE LEI Nº 262/2023 239638

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2024

LEI Nº 16.504, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2024.

Fundo Municipal de Saúde	1.584.706.644,00
Secretaria Mun. de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	350.246.504,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	76.213.133,00
Secretaria Municipal de Transportes	223.016.632,00
Secretaria Municipal de Habitação	63.172.000,00
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	126.491.306,00
Encargos Gerais do Município	1.206.203.137,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	134.658.598,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	90.685.797,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	223.419.669,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	63.172.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA	128.621.306,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.114.262.695,00

EMENDA INDIVIDUAL Nº 372 AO PROJETO DE LEI Nº 262/2023

Do Sr. ZÉ CARLOS

JUSTIFICATIVA

Classificação: Emenda destinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização de diversos Eventos

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120	DEPTO DE CULTURA
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.1000613..... ..... R$ 296.000,00

EMENDA INDIVIDUAL Nº 481 AO PROJETO DE LEI Nº 262/2023

Do Sr. CECILIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

Classificação: aluguel de palco, banheiros químicos,iluminação, artistas e outras equipamentos e serviços para a promoção de atividades culturais no município.

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120	DEPTO DE CULTURA
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.1000624..... ..... R$ 296.963,00

PRIORIZAÇÃO DO CONTROLE

Risco e oportunidade

O melhor controle é aquele que identifica **sinais de alerta** antes do dano se consolidar.

01	Sinais de risco	Beneficiário pouco conhecido, objeto genérico, pressa incomum, documentação frágil ou movimentação financeira atípica.
02	Janela de oportunidade	A fiscalização é mais efetiva antes da contratação, do pagamento ou da transferência para terceiros.
03	Ação preventiva	Solicitar documentos, registrar achados, recomendar ajustes e acionar o controle externo quando necessário.

SINAIS DE ALERTA

Tipologias de fraude

Fraudes em emendas costumam simular **regularidade documental** para ocultar o destino real do recurso.

01

Entidades de fachada

Instituições sem capacidade real, usadas para receber ou executar recursos.

02

Notas frias

Documentos fiscais que simulam fornecimento, serviço ou entrega inexistente.

03

Contratos simulados

Ajustes formais usados para dar aparência legal a execução fictícia.

04

Laranjas

Pessoas interpostas que ocultam o verdadeiro interessado ou beneficiário.

SINAIS DE ALERTA

Instituições de fachada

A primeira pergunta é simples: a entidade **existe fisicamente** para executar o objeto?

01

Endereço incompatível

Local residencial, inexistente, compartilhado ou sem relação com a atividade declarada.

02

Sem estrutura

Ausência de equipamentos, equipe, estoque ou instalações mínimas para a execução.

03

Sem funcionamento

Portas fechadas, vizinhos desconhecem a entidade ou não há rotina operacional verificável.

Instituições de fachada

- Seleção da Instituição
- “Compra da Instituição” Redesenho da Estrutura do Estatuto Social para se adequar e atender a lei de OSC
  - Restrição / ajuste no quadro de associados com direito a voto
  - Eleição dos membros para Conselho de Administração
  - Eleição da nova Diretoria da Instituição (Presidente e demais membros)

- Redesenho do perfil da Instituição:
  - Construção de Acervo Técnico (reconstruir algo que já teve ou incorporar novo corpo técnico)
  - Site e material de divulgação visibilidade
  - Executar projetos sociais de baixo custo na área de saúde para ganhar matérias positivas.

Instituições de fachada

- Flexibilidade através da Instituição (OSS) para contratar qualquer empresa terceirizada, sem necessidade de amplo processo Licitatório, inclusive podendo contratar Empresas indicadas pelo Contratante.

- Possibilidade de contratação de um grande número de funcionários (CLT, RPA, PJ) para trabalhar nas Unidades de Saúde sem a necessidade de concurso público.
  - Todas as contratações eram feitas por Edital de Seleção de pessoal, porém com várias possibilidade de burlar tanto as avaliações escritas, praticas e entrevistas.

- Contratação de “funcionários fantasmas

SINAIS DIGITAIS DE ALERTA

Presença virtual

A presença digital deve **confirmar** a atividade real, não apenas encená-la.

Sites e redes sociais ajudam a verificar histórico, capacidade operacional e coerência com o objeto financiado.

1

Site frágil

Domínio recente, conteúdo genérico, páginas vazias ou ausência de informações institucionais.

2

Redes artificiais

Poucos registros, seguidores incompatíveis, fotos repetidas ou engajamento sem coerência.

3

Sem evidências reais

Faltam registros de equipe, público atendido, entregas, eventos ou execução anterior.

SINAIS DE ALERTA DIGITAIS

Identidade sintética

A fraude pode fabricar uma aparência de **credibilidade**.

Perfis, imagens e documentos precisam ser confrontados com bases independentes e evidências reais de atividade.

1

Perfis artificiais

Histórico digital recente, conexões frágeis ou presença social criada apenas para validar a entidade.

2

Imagens genéricas

Fotos de banco, imagens manipuladas ou registros sem vínculo claro com a execução real.

3

Documentos artificiais

Certidões, currículos, acervos e comprovantes que não resistem ao cruzamento de informações.

OCULTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO REAL

Laranjas e testas de ferro

O ponto comum é a **interposição de pessoas** para esconder quem realmente controla ou se beneficia.

01

Laranja inconsciente

Tem nome, dados ou documentos usados sem plena ciência do esquema.

Sinal típico: baixa capacidade econômica ou operacional.

02

Laranja semiconsciente

Percebe a irregularidade, mas participa de forma limitada ou passiva.

Sinal típico: assina documentos sem dominar a execução.

03

Testa de ferro

Atua conscientemente para ocultar o verdadeiro interessado.

Sinal típico: controla formalmente em nome de terceiro.

TIPOLOGIA DE FRAUDE

Sobrepreço

Sobrepreço ocorre quando o valor contratado fica acima do **preço compatível de mercado**.

SINAL 1

Pesquisa frágil

Cotações sem fonte confiável ou com fornecedores relacionados.

SINAL 2

Objeto dirigido

Especificação que restringe competição ou induz fornecedor.

SINAL 3

Preço isolado

Valor destoante de bases oficiais, atas ou contratações similares.

TIPOLOGIA DE FRAUDE

Clientelismo e retorno político

O risco é a emenda virar mecanismo de **favorecimento privado** e retroalimentação política.

01

Emenda

Parlamentar direciona recurso para órgão ou localidade.

02

Execução

Secretaria ou entidade contrata pessoa jurídica específica.

03

Lucro

Fornecedor ou sócio captura parte do ganho.

04

Retorno

Doação, repasse informal ou apoio político.

SINAIS DE ALERTA

Documentos falsos

A fraude documental cria aparência de **execução regular** sem comprovar entrega real.

01	Notas frias	Documentos fiscais podem simular compra, serviço ou entrega que não ocorreu de fato.
02	Contratos simulados	Instrumentos formais podem encobrir objeto genérico, preço incompatível ou fornecedor sem capacidade.
03	Acervo artificial	Atestados, currículos e portfólios podem ser montados apenas para aparentar experiência técnica.

MANCHETE REAL E RISCO

ONGs e entidades sem capacidade

“Dino manda fazer pente-fino em emendas destinadas a **novas ONGs** com suspeitas de fraudes”.

SINAL 1

Criação recente

Entidade sem histórico compatível com o volume recebido.

SINAL 2

Baixa governança

Dirigentes, sede, equipe e controles internos frágeis.

SINAL 3

Entrega incompatível

Objeto prometido maior que a capacidade operacional demonstrada.

Fonte da manchete: JOTA, 27/05/2025.

MANCHETE REAL E RISCO

Termos de fomento sob risco

PF apura entidade e eventos de esportes digitais financiados com **recursos de emendas**.

CONTROLE 1

Objeto

O termo de fomento descreve entrega pública mensurável?

CONTROLE 2

Fluxo

A conta bancária revela pagamentos compatíveis com o objeto?

CONTROLE 3

Evidência

Há prova independente de execução e público beneficiado?

Fonte: cobertura jornalística sobre a Operação Korban e apurações relacionadas a emendas parlamentares.

MANCHETE REAL E RISCO

Licitação, propina e lavagem

“STF bloqueia **R$ 85,7 milhões** por suspeita de fraudes em emendas”.

EIXO 1

Licitação

Direcionamento, conluio, preço artificial ou competição simulada.

EIXO 2

Propina

Retorno financeiro a agentes públicos, intermediários ou operadores.

EIXO 3

Lavagem

Circularização de valores para ocultar origem e beneficiário final.

Fonte da manchete: Agência Brasil, 17/07/2025, sobre decisão no âmbito de investigação de fraudes em emendas.

MANCHETE REAL E RISCO

Nepotismo e conflito de interesses

STF veda repasses de emendas a ONGs ligadas a **familiares** de parlamentares e assessores.

RISCO 1

Vínculo familiar

Dirigentes ou sócios próximos ao autor da emenda.

RISCO 2

Assessoria

Entidade conectada a gabinete, assessor ou operador político.

RISCO 3

Beneficiário final

Controle precisa identificar quem se beneficia de fato do repasse.

Fonte: STF Notícias, decisão sobre repasses a entidades vinculadas a familiares e assessores.

ENCERRAMENTO

Checklist básico

Fiscalizar emendas é seguir o recurso até a **entrega concreta**.

A pergunta central não é apenas se o dinheiro saiu, mas se ele chegou ao destino correto e produziu resultado público verificável.

1. **Quem indicou** a emenda?
2. **Quem recebeu** ou executou o recurso?
3. **Para quê** o dinheiro foi usado?
4. **Qual resultado** foi entregue à população?

OBRIGADO

@PEDROHMAZEVEDO